



## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E DE CONSTATAÇÃO

Processo:

**Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1**

Objeto:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento por demanda por de peças originais nos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que oferece atendimento odontológico de 31 (trinta e um) consultórios de 26 (vinte e seis) unidades de saúde, 05 (cinco) consultórios no centro de especialidades odontológicas-CEO, abrangendo os serviços de manutenção e reparo em equipamentos tipo autoclave, aparelho de raio x odontológico, fotopolimerizadores, mochos, conjunto de equipamentos composto de: equipo, cadeira, refletor, unidade auxiliar (cuspideira), caneta de alta e baixa rotação, contra angulo e micromotor, aparelho de ultrassom odontológico, bomba a vácuo, amalgamador, estufa e compressores

Visitado(a):

**GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do corrente ano, por volta das 16 horas a Comissão Provisória para Visita Técnica, nomeada pela Portaria nº 2809001/2022, de 28 de setembro de 2022, de lavra da Secretária Municipal de Saúde de Barbalha/CE, Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, composta por Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro – Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE, Isaac Libório Sampaio – Controlador Municipal Adjunto de Barbalha/CE, Paulo Márcio Sampaio Filgueira – Assessor Técnico em Saúde e Ticiania Cavalcante Sampaio Pinheiro – Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Barbalha/CE, com o fito de verificar as condições técnicas e operacionais exigidas no termo de referência do certame

supra mencionado compareceram ao endereço situado na Rua São Benedito, nº 515-A, São Miguel, em Juazeiro do Norte/CE, CEP.: 63.010-545, classificada como 1ª colocada no Pregão Eletrônico nº 2022.09.14.1., e indicado em cadastro como sendo o local da sede da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que por questão de logística foi visitada em horário posterior a 2ª colocada. Conforme registro fotográfico abaixo trazido foi possível identificar pela fachada do prédio que o endereço cadastrado pela empresa não condiz com o local de sua sede, ao invés disso, tratando-se de uma loja de doces, contígua a um imóvel residencial.

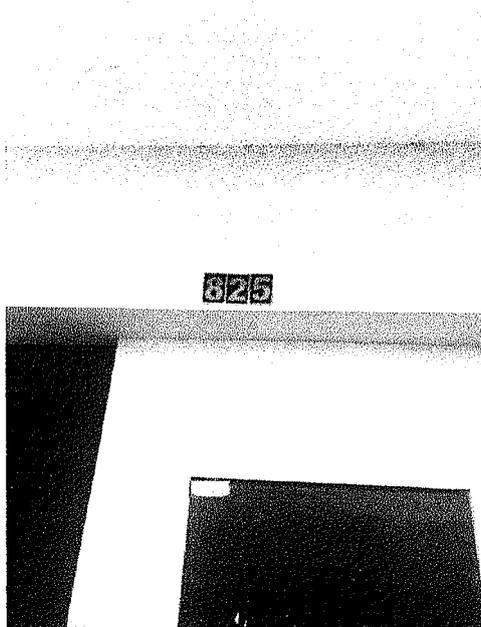


A Comissão perguntou a senhora que se encontrava no local sobre a empresa e a mesma, de pronto, foi a residência contígua e chamou um senhor para falar conosco. O senhor, por sua vez, aparentemente o Geraldo da Silva, pois não se identificou e foi evasivo, após nos apresentarmos como a Comissão para visita técnica do Município de Barbalha/CE ele chegou a perguntar de que ano seria o certame, não demonstrando ter qualquer conhecimento sobre o mesmo. Alegou, ainda, que a empresa havia mudado o local de sua sede, funcionando agora na Rua do Seminário com Rua do Limoeiro, nº 312. Pediu que nos dirigíssemos ao local, e que iria logo em seguida.

Aguardamos a sua chegada, justamente no cruzamento apontado pelo mesmo por cerca de 10 minutos, e este não chegou. Logo fomos em busca do prédio com a numeração apontada, o que não foi localizado naquela região.

Identificamos, contudo, conforme registro fotográfico adiante, um imóvel, de nº 825 com porta adesivada com a logomarca da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.





Ao adentrarmos no imóvel identificamos ter as características de um escritório de cerca de 6m<sup>2</sup>, com dois birôs, estantes e demais mobiliários congêneres, sem qualquer equipamento de saúde bucal ou indícios de oficina.

Fomos recebidos por uma pessoa de nome Bruna, que não soube dar maiores detalhes sobre o processo ou a atuação da empresa nele, tampouco se atendia outros municípios com o serviço de manutenção.

Tendo telefonado para outra pessoa, de nome Ramon, que pediu para nos informar que quem faz as manutenções é um técnico, o qual não soube declinar o nome ou endereço de sua oficina, pedindo um contato telefônico para que fosse informado o local posteriormente.

Haja vista o contexto fático da visita, a mesma se encerrou nesse momento, sem fornecimento do contato.

Em observância aos elementos coletados foi possível identificar que, de fato, o ramo de atuação da empresa não condiz com o objeto do certame, aparentando ser uma participação fraudulenta, opinando-se pela desabilitação da empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.



Encaminhe-se a autoridade competente para análise documental em  
contraponto ao presente relatório para deliberação.

Barbalha/CE, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

  
**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022



  
**ISSAC LIBÓRIO SAMPAIO**  
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022

  
**PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA**  
ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022

  
**TICIANA CAVALCANTI SAMPAIO**  
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO  
MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA VISITA TÉCNICA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2809001/2022